



PORTARIA Nº 139 DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Nomear membros na Comissão Especial de Bioética e Biodireito na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados **FILIPPE DE BARROS BRAGA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.767; **GUILHERME BASTOS DE PERUCHI**, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.878; **GUSTAVO VARELLA CABRAL**, inscrito na OAB/ES sob o nº 5.879; **JAIARA FERREIRA SIMOES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 32.458; **PAULO VITOR DUARTE BROETTO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 34.688; **RONALDO CARNEIRO ARANTES JUNIOR**, inscrito na OAB/ES sob o nº 33.470, como membros na Comissão Especial de Bioética e Biodireito, constituída pela portaria nº 104, de 02 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES